



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7755 - segunda-feira, 4 de maio de 2026

Divulgação: segunda-feira, 4 de maio de 2026 Publicação: terça-feira, 5 de maio de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 609485

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 043/2026

PROCESSO 25.0.000170443-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para captação de recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, CNPJ 89.519.409/0001-22, projeto "Luz que transforma" - Certificado de Captação de Recurso nº 07/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 3.759.686,88 (três milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sem retenção.

Sessão Plenária nº 010/2026, 22 de abril de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.